



Associação dos Municípios da Região do Contestado  
Rua Barão do Rio Branco, 359 - Centro - Curitiba - SC  
Fone: (49) 3241.0292 e (49) 9103.5950



AMURC - Associação dos Municípios da Região do Contestado.  
Rua Barão do Rio Branco, 359, Centro, CEP: 89.520.000, Curitiba, SC, Tel. (49) 3241 0292

## RESOLUÇÃO 0047/2015

**“NOMEIA O ESTUDANTE CHRISTIANO ARMINDO LEOBET À FUNÇÃO DE ESTAGIÁRIO VOLUNTÁRIO DA AMURC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**José Antonio Guidi, Presidente da Associação dos Municípios da Região do Contestado, AMURC, no uso das suas atribuições, NOMEIA:**

Art.1º. NOMEIA, o estudante **CHRISTIANO ARMINDO LEOBET**, portador do CPF 068.694.229-90 e Identidade 4.401.178 (SSP/SC) à condição de **ESTAGIÁRIO DA AMURC**.

Art.2º. O estágio ajustado dar-se-á em **CARÁTER VOLUNTÁRIO**, sem ônus financeiro à AMURC, pelo período de 12 (doze) meses, cabendo renovação, se de interesse das partes.

Art.3º. Dá-se como condição indispensável à nomeação, a apresentação de comprovante de frequência do nomeado em curso universitário. O descumprimento da obrigação de frequência em curso universitário causará a rescisão automática do presente acordo.


Art.4º. O período de experiência do presente ESTÁGIO será exercido junto a Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina, junto a administração da **Delegacia de Polícia de São Cristóvão do Sul**.

Art.5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, SC, 03 de Agosto de 2015.

**JOSÉ ANTONIO GUIDI - Presidente da AMURC**  
**Associação dos Municípios da Região do Contestado**

Esta resolução foi registrada na Secretaria da Amurc e fixada em mural em 04 (quatro) de Agosto de 2015.

  
Rui Braun

Secretário Executivo da Amurc

**AMURC - Associação dos Municípios da Região do Contestado**

Rua Barão do Rio Branco, 359 CENTRO - Curitiba - SC

E-mail: [amurc@amurc-sc.org.br](mailto:amurc@amurc-sc.org.br) - Fone: (49) 3241.0292 e (49) 9103 5950

AMURC - Associação dos Municípios da Região do Contestado.  
Rua Barão do Rio Branco, 359, Centro, CEP: 89.520.000, Curitibanos, SC, Tel. (49) 3241 0292

## RESOLUÇÃO 0047/2015

**“NOMEIA O ESTUDANTE CHRISTIANO ARMINDO LEOBET À FUNÇÃO DE ESTAGIÁRIO VOLUNTÁRIO DA AMURC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**José Antonio Guidi, Presidente da Associação dos Municípios da Região do Contestado, AMURC, no uso das suas atribuições, NOMEIA:**

Art.1º. NOMEIA, o estudante **CHRISTIANO ARMINDO LEOBET**, portador do CPF 068.694.229-90 e Identidade 4.401.178 (SSP/SC) a condição de **ESTAGIÁRIO DA AMURC**.

Art.2º. O estágio ajustado dar-se-á em **CARÁTER VOLUNTÁRIO**, sem ônus financeiro à AMURC, pelo período de 12 (doze) meses, cabendo renovação, se de interesse das partes.

Art.3º. Dá-se como condição indispensável à nomeação, a apresentação de comprovante de frequência do nomeado em curso universitário. O descumprimento da obrigação de frequência em curso universitário causará a rescisão automática do presente acordo.

Art.4º. O período de experiência do presente **ESTÁGIO** será exercido junto a Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina, junto a administração da **Delegacia de Polícia de São Cristóvão do Sul**.

Art.5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitibanos, SC, 03 de Agosto de 2015.

**JOSÉ ANTONIO GUIDI - Presidente da AMURC**  
**Associação dos Municípios da Região do Contestado**

Esta resolução foi registrada na Secretaria da Amurc e fixada em mural em 04 (quatro) de Agosto de 2015.



Rui Braun  
Secretário Executivo da Amurc

**AMURC - Associação dos Municípios da Região do Contestado**

Rua Barão do Rio Branco, 359 CENTRO – Curitibanos – SC

E-mail: [amurc@amurc-sc.org.br](mailto:amurc@amurc-sc.org.br) – Fone: (49) 3241.0292 e (049) 9103 5950

**AMURC - Associação dos Municípios da Região do Contestado.**  
Rua Barão do Rio Branco, 359, Centro, CEP: 89.520.000, Curitibanos, SC, Tel. (49) 3241 0292

## **RESOLUÇÃO 0047/2015**

### **“NOMEIA O ESTUDANTE CHRISTIANO ARMINDO LEBET À FUNÇÃO DE ESTAGIÁRIO VOLUNTÁRIO DA AMURC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**José Antonio Guidi, Presidente da Associação dos Municípios da Região do Contestado, AMURC, no uso das suas atribuições, NOMEIA:**

Art.1º. NOMEIA, o estudante **CHRISTIANO ARMINDO LEBET**, portador do CPF 068.694.229-90 e Identidade 4.401.178 (SSP/SC) à condição de **ESTAGIÁRIO DA AMURC**.

Art.2º. O estágio ajustado dar-se-á em **CARÁTER VOLUNTÁRIO**, sem ônus financeiro à AMURC, pelo período de 12 (doze) meses, cabendo renovação, se de interesse das partes.

Art.3º. Dá-se como condição indispensável à nomeação, a apresentação de comprovante de frequência do nomeado em curso universitário. O descumprimento da obrigação de frequência em curso universitário causará a rescisão automática do presente acordo.

Art.4º. O período de experiência do presente ESTÁGIO será exercido junto a Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina, junto a administração da **Delegacia de Polícia de São Cristóvão do Sul**.

Art.5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitibanos, SC, 03 de Agosto de 2015.

**JOSÉ ANTONIO GUIDI - Presidente da AMURC**  
**Associação dos Municípios da Região do Contestado**

Esta resolução foi registrada na Secretaria da Amurc e fixada em mural em 04 (quatro) de Agosto de 2015.

*Rui Braun*

**Rui Braun**

**Secretário Executivo da Amurc**

**AMURC - Associação dos Municípios da Região do Contestado**

Rua Barão do Rio Branco, 359 CENTRO – Curitibanos – SC

E-mail: [amurc@amurc-sc.org.br](mailto:amurc@amurc-sc.org.br) – Fone: (49) 3241.0292 e (049) 9103 5950

**AMURC - Associação dos Municípios da Região do Contestado.**  
**Rua Barão do Rio Branco, 359, Centro, CEP: 89.520.000, Curitibanos, SC, Tel. (49) 3241 0292**

## **RESOLUÇÃO 0048/2015**

### **“PROMOVE A INCORPORAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO NO ROL PATRIMONIAL DA AMURC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**José Antonio Guidi, Presidente da Associação dos Municípios da Região do Contestado, AMURC, no uso das suas atribuições, DETERMINA:**

**Art.1º.** Que seja incorporado ao ROL PATRIMONIAL DA AMURC, Associação dos Municípios da Região do Contestado, o **veículo automotivo camionete GM/S10 COLINA D 4X4, ano de fabricação 2005 e modelo 2006, 140CV, de cor branca, Placa MEG5878 e Chassi 9BG138JJ06C409218.**

**Art.2º.** O referido bem foi recebido em doação por iniciativa da Receita Federal do Brasil – Delegacia de Lages e sua transferência operacionalizada por intermédio da doação do equipamento ao Município de Curitibanos e póstuma transferência à Amurc por intermédio da Lei Municipal de Curitibanos n. 05535/2015 de 07 de Agosto de 2015, fixando-lhe o valor de lançamento contábil de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Art.3º.** Promover-se-á a imediata incorporação patrimonial e averbamento legal, mediante transferência de domínio e registro do bem em favor da Amurc.

**Art.4º.** Fica autorizada a realização das despesas inerentes a emplacamento, impostos e taxas.

**Art.5º.** Fica determinada a imediata securitização do bem mediante contratação dos serviços de seguro resguardo da propriedade e a imediata revisão técnica do equipamento bem como a implantação de acessórios necessários.

**Art.6º.** O veículo será utilizado nas atividades da Secretaria Executiva da Amurc e disposição prioritária para os programas de gestão tributária e fiscalização.

**Art.7º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitibanos, SC, 25 de Setembro de 2015/

**JOSÉ ANTONIO GUIDI - Presidente da AMURC**  
**Associação dos Municípios da Região do Contestado**

Esta resolução foi registrada na Secretaria da Amurc e fixada em mural em 28 (vinte e oito) de Setembro de 2015.

**Rui Braun**  
**Secretário Executivo da Amurc**

**AMURC - Associação dos Municípios da Região do Contestado.**

**Rua Barão do Rio Branco, 359, Centro, CEP: 89.520.000, Curitibanos, SC, Tel. (49) 3241 0292**

## **RESOLUÇÃO 0048/2015**

**“PROMOVE A INCORPORAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO NO ROL PATRIMONIAL DA AMURC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**José Antonio Guidi, Presidente da Associação dos Municípios da Região do Contestado, AMURC, no uso das suas atribuições, DETERMINA:**

**Art.1º.** Que seja incorporado ao ROL PATRIMONIAL DA AMURC, Associação dos Municípios da Região do Contestado, o **veículo automotivo camionete GM/S10 COLINA D 4X4, ano de fabricação 2005 e modelo 2006, 140CV, de cor branca, Placa MEG5878 e Chassi 9BG138JJ06C409218.**

**Art.2º.** O referido bem foi recebido em doação por iniciativa da Receita Federal do Brasil – Delegacia de Lages e sua transferência operacionalizada por intermédio da doação do equipamento ao Município de Curitibanos e póstuma transferência à Amurc por intermédio da Lei Municipal de Curitibanos n. 05535/2015 de 07 de Agosto de 2015, fixando-lhe o valor de lançamento contábil de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Art.3º.** Promover-se-á a imediata incorporação patrimonial e averbamento legal, mediante transferência de domínio e registro do bem em favor da Amurc.

**Art.4º.** Fica autorizada a realização das despesas inerentes a emplacamento, impostos e taxas.

**Art.5º.** Fica determinada a imediata securitização do bem mediante contratação dos serviços de seguro resguardo da propriedade e a imediata revisão técnica do equipamento bem como a implantação de acessórios necessários.

**Art.6º.** O veículo será utilizado nas atividades da Secretaria Executiva da Amurc e disposição prioritária para os programas de gestão tributária e fiscalização.

**Art.7º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitibanos, SC, 25 de Setembro de 2015.

**JOSÉ ANTONIO GUIDI - Presidente da AMURC**  
**Associação dos Municípios da Região do Contestado**

Esta resolução foi registrada na Secretaria da Amurc e fixada em mural em 28 (vinte e oito) de Setembro de 2015.

**Rui Braun**  
**Secretário Executivo da Amurc**

**AMURC - Associação dos Municípios da Região do Contestado**

Rua Barão do Rio Branco, 359 CENTRO – Curitibanos – SC

E-mail: [amurc@amurc-sc.org.br](mailto:amurc@amurc-sc.org.br) – Fone: (49) 3241.0292 e (049) 9103 5950

**AMURC - Associação dos Municípios da Região do Contestado.**  
**Rua Barão do Rio Branco, 359, Centro, CEP: 89.520.000, Curitibanos, SC, Tel. (49) 3241 0292**

## **RESOLUÇÃO 0048/2015**

**“PROMOVE A INCORPORAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO NO ROL PATRIMONIAL DA AMURC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**José Antonio Guidi, Presidente da Associação dos Municípios da Região do Contestado, AMURC, no uso das suas atribuições, DETERMINA:**

**Art.1º.** Que seja incorporado ao ROL PATRIMONIAL DA AMURC, Associação dos Municípios da Região do Contestado, o **veículo automotivo camionete GM/S10 COLINA D 4X4, ano de fabricação 2005 e modelo 2006, 140CV, de cor branca, Placa MEG5878 e Chassi 9BG138JJ06C409218.**

**Art.2º.** O referido bem foi recebido em doação por iniciativa da Receita Federal do Brasil – Delegacia de Lages e sua transferência operacionalizada por intermédio da doação do equipamento ao Município de Curitibanos e póstuma transferência à Amurc por intermédio da Lei Municipal de Curitibanos n. 05535/2015 de 07 de Agosto de 2015, fixando-lhe o valor de lançamento contábil de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Art.3º.** Promover-se-á a imediata incorporação patrimonial e averbamento legal, mediante transferência de domínio e registro do bem em favor da Amurc.

**Art.4º.** Fica autorizada a realização das despesas inerentes a emplacamento, impostos e taxas.

**Art.5º.** Fica determinada a imediata securitização do bem mediante contratação dos serviços de seguro resguardo da propriedade e a imediata revisão técnica do equipamento bem como a implantação de acessórios necessários.

**Art.6º.** O veículo será utilizado nas atividades da Secretaria Executiva da Amurc e disposição prioritária para os programas de gestão tributária e fiscalização.

**Art.7º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitibanos, SC, 25 de Setembro de 2015.

**JOSÉ ANTONIO GUIDI - Presidente da AMURC**  
**Associação dos Municípios da Região do Contestado**

Esta resolução foi registrada na Secretaria da Amurc e fixada em mural em 28 (vinte e oito) de Setembro de 2015.

**Rui Braun**  
**Secretário Executivo da Amurc**

**AMURC - Associação dos Municípios da Região do Contestado**

Rua Barão do Rio Branco, 359 CENTRO – Curitibanos – SC

E-mail: [amurc@amurc-sc.org.br](mailto:amurc@amurc-sc.org.br) – Fone: (49) 3241.0292 e (049) 9103 5950